

36000646077202500	40270003	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO (ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRONICAS	R\$ 500.000,00
36000646381202500	44570002	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)/ CENTRAL DE REGULAÇÃO	RS 362.891,00
36000646075202500	32600002	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)- PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	R\$ 1.000.000,00
36000644544202500	33280004	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	R\$ 500.000,00
36000644530202500	42660001	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS	R\$ 2.000.000,00
36000645780202500	32600002	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)- POLICLINICA/CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	R\$ 2.500.000,00

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE – CIB/PA
RESOLUÇÃO Nº 286,DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a GM/MS Nº 6.916, DE 6 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio de MAC e Atenção primária à saúde;

- Considerando a Resolução CIR Xingu n.º 25, de 24 de junho de 2025, que aprova as propostas do município de ANAPU/PA no INVESTSUS, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Xingu n.º 25, de 24 de junho de 2025.

Art. 2º Aprovar as propostas cadastradas no INVESTSUS pelo município de Anapu/PA, destinadas ao Custeio da Atenção Primária em Saúde e da Média e Alta Complexidade (MAC) nos termos Portaria GM/MS n.º 6.916/2025, conforme abaixo discriminado:

Nº da PROPOSTA	OBJETO -	VALOR
63000645080202500	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$ 200.462,00
63000645071202500	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	R\$ 2.799.923,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 26 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 1215434

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 22/2025 – ETSUS/SESPA
NOME/MATRÍCULA/FUNÇÃO
DANIELLE FREITAS/55209438-2/COMISSIONADO
MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO AIRES/54191840-1/AG.ADMINISTRATIVO
ROSIIVALDO DO VALE E SILVA/5251486-2 / BIBLIOTECONOMISTA
LOTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ/ETSUS
OBJETIVO:PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO POUPULAR (EdPopSUS) QUE OCORRERÁ DE FORMA PRESENCIAL NO DIA 26/06/2025 NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/BENEVIDES
PERÍODO: 26/06/2025
VALOR UNITÁRIO(R\$)247,07/Nº DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIA/ VALOR A RECEBER R\$123,54
DIRETORA DA ETSUS: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 23/2025 – ETSUS/SESPA
NOME/MATRÍCULA/FUNÇÃO
MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA/5214440 / MOTORISTA
LOTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ/ETSUS

OBJETIVO:CONDUZIR SERVIDORES ATÉ O MUNICÍPIO DE BENEVIDES A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO DE EDUCAÇÃO POUPULAR (EdPopSUS) QUE OCORRERÁ DE FORMA PRESENCIAL NO DIA 26/06/2025.

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/BENEVIDES

PERÍODO: 26/06/2025

VALOR UNITÁRIO(R\$)247,07/Nº DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIA/ VALOR A RECEBER R\$123,54

DIRETORA DA ETSUS: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1215633

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR Nº029/2025 (DE 27 DE JUNHO DE 2025)

Aprova a Proposta de Descentralização dos prestadores de serviços públicos ou privados,

contratados ou conveniados, de Gestão Estadual para Gestão Municipal, para o município de Augusto Correa/PA.

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés/CIR-Caetés/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Lei 8.080 (de 19/09/1990), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2.023 (de 23/9/2004), que define que os municípios e o Distrito Federal sejam responsáveis pela gestão do sistema municipal de saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2025 (de 3/6/2025), do Conselho Municipal de Saúde de Augusto Correa; e

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em Reunião Ordinária, em 24 de Junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Descentralização dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, de Gestão Estadual para Gestão Municipal, para o município de Augusto Correa /PA.

Art. 2º- Excetua-se a essa descentralização a gestão de recursos federais e/ou estaduais destinados à contratualização da Associação Beneficente São Miguel Arcanjo, CNES 2678578, CNPJ 43.164.251/0001-14, mantenedora do Hospital Maternidade São Miguel, que permanecerá sob Gestão do Estado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Capanema, 27 de junho de 2025

Brígida Costa da Silva Gelzicle Nogueira da Penha Araújo
Presidenta da CIR-Rio Caetés Vice-Presidenta CIR Rio Caetés
Diretora 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Augusto Correa

Protocolo: 1215625

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

Objeto: Locação de imóvel para sediar as instalações do 7ºCRS/SESPA, situado a Rua Roso Danin nº 563 – Canudos -Belém /PA.

Valor Total: R\$ 146.248,80 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) por ano

Data da Assinatura: 30/06/2025

Vigência: 12 meses com início em 01/07/2025

Contratada: SANDRA MARLENY PINHO PINHEIRO, C.P.F: 044. 146..162-04, residente na avenida Conselheiro Furtado nº 2476 – Cremação – Belém /PA

Ordenador: ALEXANDRE VASCONCELOS DE CARVALHO – Diretor em exercício do 7º CRS/ SESPA

Protocolo: 1215632